



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.258, DE 9 DE MAIO DE 2019**  
**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.806,65 (cento e cinquenta mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADE nº 220/2014 – Remodelação do Cine Teatro Municipal).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.258, de 9 de maio de 2019 ..... Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01790/2019 Data: 16/04/2019

Projeto de Lei: ( X ) PL ( ) PLC ( ) PELOM nº 014/2019

Protocolo Câmara: 27119/2019 Data: 17/04/2019

Autógrafo: 022/2019 Data de Aprovação: 08/05/2019

Publicação: ..... A SEMANA ..... Data: 11 / 05 / 19 ..... Edição: 3976 .....

Visto do servidor responsável: ..... ℄ .....





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.258, de 9 de maio de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	761	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	
		150.806,65		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	204	REMODELÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				150.806,65

**ANEXO II**

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	268	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-150.806,65
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-150.806,65



## A Semana

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº. 3.258, DE 9 DE MAIO DE 2019

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.806,65 (cento e cinquenta mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADE nº 220/2014 – Remodelação do Cine Teatro Municipal).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

#### ANEXO I

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
	761	13.392.0014.1019.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	150.806,65
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO		
		100	204	REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					150.806,65

#### ANEXO II

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	268	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-150.806,65
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-150.806,65